



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL

N.I.P.C 506 149 811

EDITAL

Nº 08/2013/DAGF

FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, em cumprimento do disposto no artigo 91º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/200 de 11 de janeiro, torna público que, na reunião ordinária do executivo municipal, realizada no dia 04/02/2013, foram tomadas as seguintes deliberações:

Ordem do dia

Ponto 1 – Atribuição de subsídio à liga dos amigos do hospital distrital de Chaves.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

Ponto 2 – Tarifa social de água e isenção do pagamento de ramal de saneamento.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

Ponto 3 – Construção do edifício Albino Fidalgo II – loteamento do cerrado-(Proc.09/039).

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

Ponto 4 – E.M. 508 de Montalegre aos limites do concelho de Chaves (ponte sobre a ribeira da Assureira) – anulação de procedimento e abertura de novo procedimento na modalidade de concurso público.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

Ponto 5 – Sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na administração pública (SIADAP) /Proposta de objetivos estratégicos.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

Ponto 6 – Alteração aos documentos previsionais do ano financeiro 2013/2ª alteração ao orçamento da despesa/2ª alteração ao plano de atividades municipais.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

Ponto 7 – Venda em hasta pública de máquinas e equipamentos municipal usado/auto de arrematação.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

Ponto 8 – Pagamento da quota anual de 2013, no valor de € 4.756,00, relativa à ANMP.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

Ponto 9 – Pagamento da quota anual de 2013, no valor de € 1.500,00, relativa ao Turismo do Porto de Norte de Portugal.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

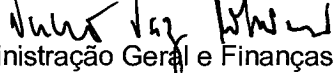
Ponto 10 – Pagamento da quota anual de 2013, no valor de € 5.000,00, relativa à ADERE Peneda Gerês.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

Todas as deliberações supra referidas foram aprovadas em minuta, a fim de ganharem eficácia imediata.

As propostas aprovadas nesta reunião da Câmara podem ser consultadas no Departamento de Administração Geral e Finanças, onde se encontram arquivadas.

Para constar e para os devidos efeitos legais, publica-se o presente edital outros de igual teor, que vão ser afixados no átrio do município e demais lugares de estilo, bem como no sítio da Internet: -<http://www.cm-montalegre.pt>.

E eu  (Nuno Vaz Ribeiro), Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças da Câmara Municipal de Montalegre o subscrevi.

Montalegre e Paços do Município, 18 de fevereiro de 2013.

O Presidente da Câmara,

Fernando José Gomes Rodrigues